



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTOS PARA CERTIDÃO AMBIENTAL

Requerente/ Empresa:

Processo:

Item	Documentos	Recebido	Folha
1	Formulário padrão de Requerimento preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal		
2	Questionário de Avaliação de Inexigibilidade preenchido e assinado.		
3	Cópias do documento de identidade e CPF do proprietário, sócio ou representante legal da empresa que assina o requerimento. Se o requerente for pessoa física, deverá apresentar também comprovante de residência.		
4	<u>Se houver procurador:</u> Cópia da procuração, com firma reconhecida (para atuar com poderes específicos ou abrangentes) e cópias do documento de identidade e do CPF.		
5	Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.		
6	Cópia do Contrato Social, Declaração de MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Ata de Constituição e eleição da última diretoria, quando se tratar de S/A.		
7	Imagem do Google (Programa Google Earth) com o perímetro do terreno e locação do empreendimento indicando: a) As projeções ou coordenadas geográficas no padrão UTM DATUM WGS-84/SIRGAS2000; b) A localização do terreno em relação ao logradouro principal e seus acessos; c) Caso haja corpos hídricos (córrego, rio, lago etc.) indicar a distância do ponto mais próximo do curso hídrico existente e a medida da sua caixa.		
8	Cópia da última matrícula do RGI e contrato de locação.		
9	Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedido pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.		
10	Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Petrópolis.		
11	Conta de água e esgoto ou declaração de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto emitida pelas Cia Águas do Imperador.		
12	Cópia do Alvará da Obra (quando se tratar de construções).		

- Outros documentos poderão ser exigidos, em função da análise do processo e da vistoria ao loca (se for o caso);
- **Deverá tomar ciência que deverá ser publicada a presente certidão em jornal de grande circulação em até 30 dias após a expedição da mesma, que deverá ser anexada ao processo junto a SMA.**